

PORTARIA N.º 007/2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA DE LOURDES BERTASSO".

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI, Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA DE LOURDES BERTASSO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 40, § 1º, inciso III da Constituição da República e artigo 23 da Lei nº 003/2005 Lei Municipal 003/2005

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 008/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DE LOURDES BERTASSO, portadora do RG n.º 11.363.309-9 (SSP/SP) e do CPF n.º 087.346.728-00, nascida em 07/08/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será pela média aritmética das 80% maiores contribuições a partir da competência julho de 1994, que nesta data corresponde a R\$ 1.844,38 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo Índice dos concedidos aos aposentados do RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potirendaba/SP, 17 de maio de 2023.


ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI
DIRETORA EXECUTIVA

Homologo:


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL